



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal
Diretoria de Contratos e Convênios
Gerência de Prestação de Contas

Plano de Trabalho - DPDF/SUAG/UNIORC/DICON/GEPRESC

PLANO DE TRABALHO ANEXO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EM 2024 ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL /DPDF E A ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE, PARA COLABORAÇÃO EM ATIVIDADES ACADÊMICAS E SOCIAIS DIVERSAS DE INTERESSE COMUM POR CONVÊNIO ENTRE AS PARTES, COM FUNDAMENTO NO ART. 260, DO DECRETO Nº 44.330, DE 16.03.2023.

1. OBJETO

Este plano de trabalho tem por objeto identificar as atividades que serão realizadas pelos voluntários da **ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE** e integrantes da **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF** no decorrer da cooperação técnica entre os partícipes. Este Plano será aplicado após a publicação do extrato do Termo no Diário Oficial do Distrito Federal.

O Plano de Trabalho objetiva a cooperação das partes para a promoção de atividades acadêmicas e sociais diversas, na forma de palestras temáticas, cursos, participação em capacitações na DPDF e na NOVA ACRÓPOLE, bem como em seus projetos e programas sociais junto à comunidade.

2. FASES DE EXECUÇÃO

2.1. DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

2.1.1. Atividades Educacionais e Sociais nas dependências da DPDF e nas Comunidades

Para o desenvolvimento dos trabalhos, os voluntários da NOVA ACRÓPOLE desenvolverão, no âmbito da DPDF, palestras temáticas, cursos específicos, que poderão contemplar tanto a modalidade presencial quanto à distância, e participação nas atividades educacionais promovidas pela DPDF junto às comunidades.

2.1.2. Atividades Educacionais e Sociais nas dependências da NOVA ACRÓPOLE e nas Comunidades

Para o desenvolvimento dos trabalhos, os voluntários da DPDF desenvolverão, no âmbito da NOVA ACRÓPOLE, participação em diversos programas e projetos sociais desenvolvidos pela entidade.

2.1.3. Participação em eventos e atividades de interesse comum da DPDF e da NOVA ACRÓPOLE

Os integrantes da presente cooperação também participarão ativamente de eventos que poderão ser desenvolvidos no âmbito da cooperação técnica firmada, em comum acordo entre as partes e em quaisquer das dependências.

2.2. DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

2.2.1. Atividades Educacionais e Sociais nas dependências das instituições parceiras e na comunidade

De acordo com o fluxo interno estabelecido pela metodologia de trabalho, serão formuladas atividades sociais diversas que englobem os campos de estudo e atuação da NOVA ACRÓPOLE, bem como atendam ao público assistido pela DPDF e seus respectivos campos de atuação, conforme as atividades criadas.

3. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A cooperação não prevê a transferência direta de recursos financeiros entre os partícipes. Os recursos financeiros necessários às atividades a serem executadas em decorrência desta Cooperação Técnica serão de responsabilidade de cada partícipe.

4. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 12 (doze) meses e entrará em vigor a partir do dia 07/06/2025, podendo ser renovado de acordo com o interesse das partes, formalizado por meio de termo aditivo a ser firmado.

5. APROVAÇÃO:

Pela **DPDF**:

EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA
Diretor da EASJUR

Pela **NOVA ACRÓPOLE**:

LUCIANE MANUELA PASSOS BITTAR
Vice-Diretora



Documento assinado eletronicamente por **EVENIN EUSTÁQUIO DE AVILA - Matr.0187131-5, Diretor(a) da Escola de Assistência Jurídica**, em 04/06/2025, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE MANUELA PASSOS BITTAR, RG Nº 1798967** - **SSP/DF, Usuário Externo**, em 05/06/2025, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=172680220)
verificador= **172680220** código CRC= **FE116E9D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SIA Trecho 17 Rua 7 Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guara - CEP 71200-219 - DF
Telefone(s): 61-2196-4308
Sítio - www.defensoria.df.gov.br

00401-00014568/2024-80

Doc. SEI/GDF 172680220